

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 04/2023**

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o período da Semana Santa-2023;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF no dia 06/04/2023, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 10/04/2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 05 de abril de 2023.


RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL